



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD N.º 17, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas – FACAP no Campus Universitário de Rondonópolis

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS do Campus Universitário de Rondonópolis;

CONSIDERANDO que a Reitora submeteu ao Conselho Diretor a alteração da Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º Processo 23108.326746/2017-02;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas – FACAP, no Campus Universitário de Rondonópolis, por desmembramento do Instituto de Ciências Humanas Sociais, reorganizando a estrutura acadêmica e administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, na seguinte forma:

Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP - CUR
Diretoria
Diretoria Adjunta
Secretaria Geral
Coordenação de Ensino de Graduação em Administração
Coordenação de Ensino de Graduação em Economia
Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Contábeis

Artigo 2º – Transformar na estrutura administrativa da UFMT, aprovada pela Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, um cargo de assessor da reitoria – CD 04, para Cargo de Direção da FACAP – CD 04.

Artigo 3º - Extinguir na estrutura administrativa da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovada pela Resolução CD n.º 01, de 09 de março de 2018, a função de Chefia do Departamento de Ciências Contábeis prevista na estrutura do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/CUR – FG 1.

Parágrafo único – Transferir na estrutura administrativa da UFMT a função FG -1 ocupada anteriormente pela Chefia do Departamento de Ciências Contábeis prevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

na estrutura do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/CUR, para o Diretor Adjunto da FACAP/CUR.

Artigo 4º - A Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas, passa a ter a estrutura acadêmica e administrativa, conforme a seguir:

3.7.1.5.) Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP - CUR	3.7.1.5.) Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP – CUR	
Diretoria	Diretor	CD4
Diretoria Adjunta	Diretor Adjunto	FG1
Secretaria Geral	Chefia da Secretária da Faculdade	
Coordenação de Ensino de Graduação em Administração	Coordenador de Ensino de Graduação em Administração	FCC
Coordenação de Ensino de Graduação em Economia	Coordenador de Ensino de Graduação em Economia	FCC
Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Contábeis	Coordenador de Ensino de Graduação em Ciências Contábeis	FCC

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA - Presidente

JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO - membro

ANTÔNIO JOSÉ DE AMORIM – membro

LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – membro

ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO – membro